

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 102/2025
AUTORA: KÁSSIA SORANZO		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **indico à Mesa Diretora, na pessoa da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, que seja providenciada a aquisição e instalação de um bebedouro de água com maior capacidade de refrigeração e abastecimento, a fim de suprir a crescente demanda de consumo nas dependências desta Casa Legislativa.**

Justificativa:

Com a intensificação das atividades institucionais da Câmara Municipal — incluindo sessões legislativas mais concorridas, realização de cursos de capacitação, palestras, audiências públicas e visitas de representantes da comunidade — o atual sistema de fornecimento de água, feito por meio de um filtro de pequeno porte, não tem sido suficiente para atender adequadamente todos os presentes.

A ausência de um bebedouro com capacidade adequada compromete o conforto dos participantes e servidores, sobretudo em dias de atividades prolongadas, além de não atender às condições mínimas de hospitalidade esperadas para um espaço público.

A aquisição de um bebedouro industrial ou semi-industrial, com maior capacidade de refrigeração e múltiplas saídas, é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto, demonstrando respeito aos usuários da Casa e cuidado com a estrutura de atendimento ao público.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja apreciada com a devida atenção.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de Julho de 2025.

Kássia Soranzo

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte